CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 003 DO CMDCA GESTÃO 2022 A 2024

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, se reuniram de forma presencial, na sala de reuniões "Monteiro Lobato", dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Rio de Janeiro - nº 860 - Indaiá, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária do Colegiado. Presentes os Conselheiros: Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Giselle de Jesus Silva, Ceci Oliveira Penteado, Maísa Nascimento de Oliveira Silva, Patrícia Nogueira Ferreira, Iara Freire Costa, Adriano Cruz, Adriene Norma Viviani Oliveira, José do Carmo Salles Junior, Cíntia Yara Silva Barbosa, Gilson de Souza Cassiano, Mário Vinicius de A. Vitório, Rúbia de Freitas Silveira Duhau, Teresinha de Oliveira Marciano Costa, Fernanda Barretos dos Santos, Uriel Alexandre Bonafé, Marcos Lourenço Nascimento dos Santos, Dorly de Oliveira Filho e Gisele Cristiane de Freitas. Presente também o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. Justificaram suas presenças os Conselheiros: Erica de Cássia Perroni, Roberta Maria Bernardini de Castro, Maria Aparecida Alves, Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Maia Soares Bisan, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Sueli Araújo e Sônia Maria Pereira de Sousa. A Presidente Cíntia Aparecida Fernandes Alves verificando a existência de quórum, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Antes do início dos assuntos da pauta, a Presidente Cíntia Alves concedeu a palavra ao Secretário Executivo. O Sr. Luiz Gustavo apresentou para os Conselheiros presentes, a nova servidora da Casa dos Conselhos, Sra. Jordana Diez Ceci, que o auxiliará nos trabalhos da Secretaria Executiva, como Agente Administrativo. Retomando a palavra a Presidente do CMDCA deu as boas vindas à Sra. Jordana e desejou-lhe sucesso. Na sequência, a Sra. Cíntia Alves disse que a nova diretoria do CMDCA reuniu-se para preparar esta reunião do Colegiado. Que o **primeiro assunto da pauta** trata da **Capacitação para o FIA, para elaboração de Projetos e para Conselheiros Tutelares**. A Presidente Cíntia Alves disse aos Conselheiros sobre a necessidade de realizar orçamentos para capacitação a respeito do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Que a mesma se faz necessária para nova Comissão de Finanças, para todos os Conselheiros que desejarem conhecer mais sobre as recentes mudanças trazidas pela lei na capitação de recursos. Que houve muitas alterações e precisamos estar preparados para orientar as entidades que nos procuram, bem como para fazer bom uso do dinheiro que se encontra no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba. A Presidente também mencionou a necessidade de mudança da Resolução nº 13/2008 que trata dos registros de entidades e renovação de inscrição das entidades no CMCDA de Caraguatatuba. Que já iniciou um diálogo com a Comissão de Legislação sobre esse assunto e informou a urgência da alteração desta Resolução. Que o município de São José dos Campos encaminhou para esta Presidente o modelo de Resolução que trata da inscrição das entidades, bem como a legislação atual daquele CMDCA. Que após a alteração da legislação sobre o registro das entidades, também deverá ser alterada a legislação municipal que trata da contribuição com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA). Que para

tudo isso, a capacitação é muito necessária e além desta, também a capacitação continuada para elaboração de projetos que visem buscar recursos para o FMACA e para as entidades. Que foi verificado por esta Presidente a necessidade de termos uma empresa que nos ensine e faça assessoria no que diz respeito à projetos em todos os níveis. Que o CMDCA e as Entidades necessitam de mais recursos para desenvolverem seus projetos e faz-se necessário que este órgão público promova este momento de aprendizado. Que também estamos tratando aqui da capacitação continuada dos Conselheiros Tutelares. Que para esta Presidente tal capacitação não pode ser suspensa, haja vista que já estão ocorrendo demandas e se trata de uma obrigação do CMDCA e do Município em capacitar os Conselheiros. A Vice-Presidente do CMDCA, Sra. Teresinha Marciano pediu a palavra para dizer que as entidades sabem realizar bons projetos, tem boas ideias, mas quando se trata de colocar no papel as propostas para políticas públicas há uma certa dificuldade e por isso a necessidade de capacitar ao menos uma pessoa por entidade. Que dessa forma, quando ocorrer a abertura de editais para captação de recursos, todas poderão participar de forma igualitária. Que a responsabilidade deste CMDCA é grande, especialmente em ajudar que esses recursos cheguem até as entidades e em muitas empresas há exigência de participação direta do CMDCA, pois ele é o agente fiscalizador após a liberação do recurso. Que o objetivo não é apenas capacitar uma vez, mas tornar algo continuado Que também há uma proposta de capacitação para os dirigentes de entidade com vistas a aumentar a qualidade dessas entidades para que o próprio CMDCA possa exigir mais e melhor. Retomando a palavra, a Sra. Cíntia disse que precisamos de uma empresa idônea, que entenda a nossa necessidade e nos dê uma assessoria permanente. Que por enquanto será apenas uma consulta de valores, um orçamento para que esse Colegiado possa avaliar posteriormente a viabilidade do FMCA custear essas capacitações. A Conselheira Giselle Cristiane de Freitas desejou saber quais as etapas essa capacitação abrangerá ao que respondeu a Presidente que a intenção não é apenas uma capacitação por fazes, mas uma assessoria continuada. A Conselheira Cíntia Yara desejou saber da Presidente se tem conhecimento de outros municípios que realizaram esse tipo de contratação e de que forma foram contratados. Respondeu a Sra. Cíntia Alves que municípios grandes estão com assessorias como esta e deu como exemplo a cidade de São José dos Campos, sendo que a empresa que atualmente acompanha o CMDCA daquela cidade uma das que serão consultadas pela Diretoria do nosso CMDCA. A Conselheira Ceci Penteado, também manifestou a sua opinião sobre a necessidade de termos uma empresa que nos assessore de forma mais próximo na utilização daquilo que hoje está no FMCA de Caraguatatuba. Que muito do valor que hoje temos em caixa foi fruto de trabalhos que o CMCDA realizou a partir de 2002 até 2010, sobretudo com apoio da extinta empresa "Telefônica". Que na época uma empresa de assessoria cuidava desta distribuição de recursos para entidades e o fazia em total fiscalização pelo Ministério Público. Que atualmente esta mesma empresa presta serviços diretamente para as entidades e assim que soube disso, sugeriu para Diretoria do CMDCA a solicitação de autorização desse Colegiado para consulta junto à essa empresa, de possível assessoria para o nosso CMDCA no que diz respeito a projetos de entidades. Que precisamos de uma empresa que saiba o

que está falando sobre esse assunto, nos dê a segurança jurídica para assinar documentos para as entidades que buscam recursos, nos ajude a profissionalizar as entidades, nos dê um apoio técnico, pois não temos tempo para ficar exclusivamente cuidando daquilo que é apenas do CMDCA Que, além disso, temos muitos Conselheiros aqui que são novos no Colegiado e precisam ser preparados para tomar decisões. Que as grandes fundações atualmente não podem mais destinar recursos para apenas uma entidade Que precisamos compreender os diagnósticos que nos chegam saber direcionar os recursos para as finalidades que apontam as estatísticas e terminou sua fala dando o exemplo do PROTEGE que é um órgão da Secretaria Municipal de Saúde que conseguiu captar na iniciativa privada e de emendas parlamentares, um milhão e meio de reais para o seu desenvolvimento. A Conselheira Adriene lembrou as diversas solicitações que o CMDCA recebeu para gastar o dinheiro que se encontra atualmente no FMCA. Que se ainda há dinheiro é porque houve rigidez deste CMDCA em liberar somente quando necessário. Que em nossas atas arquivadas constam todas essas informações. A Sra. Teresinha disse que esteve em um curso em São Paulo onde aprendeu com o palestrante que as empresas não investirão mais em propostas vindas do setor público, mas sim da sociedade civil. Retomando a palavra, a Sra. Cíntia Alves disse que por tudo isso se faz necessária à mudança de nossas Resoluções e leis que regem o CMDCA, inclusive do Regimento Interno que data do ano de mil novecentos e noventa e sete e está totalmente defasado. Que após as entidades regularmente registradas, o CMDCA poderá fazer um chamamento público para elas de forma que participem igualmente e disputem o direito aos recursos propostos. A Conselheira Ceci disse que há pessoas muito boas nas entidades do município e que se forem treinadas, certamente trarão grande resultado para as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes de nossa cidade. A Presidente Cíntia disse que o dinheiro do FMCA não pode custear eleição para o Conselho Tutelar, prevendo a lei que essa é uma obrigação privativa do Poder Público, não podendo ser delegado ao CMDCA. Que o CONANDA vem orientando constantemente sobre as alterações de leis no que tange à capitação de recursos e deu como exemplo a captação de valores pela Nota Fiscal Paulista. A Conselheira Adriene lembrou que as entidades que não estão inscritas no CMDCA também não merecem receber recursos, mas somente é possível se houver registro no Conselho. A Presidente Cíntia falou que essa previsão conta no Artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Presidente mencionou o nome dos Conselheiros que compõem a Comissão de Legislação e fez à proposta da Conselheira Cíntia Yara providenciar uma minuta das alterações, a Comissão se reúne na próxima semana para discutir a minuta com as mudanças apontadas. Que na reunião ordinária do CMDCA do próximo mês de Agosto, a Comissão poderá apresentar para votação as mudanças nas legislações. Que na reunião da Comissão de Legislação também será trabalhada a questão do Regimento Interno. Colocado em votação pela Sra. Cíntia Alves, foi aprovado por unanimidade que o CMDCA faça os orçamentos com as empresas para as capacitações aqui propostas. Que o **segundo assunto da pauta** trata da **Conferência Municipal do CMDCA**. A Presidente Cíntia Alves abriu o assunto dizendo que foi publicado no último sábado a Resolução do CONDECA que trata da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Que neste

documento já saiu o tema e os eixos a serem trabalhados na Conferência. Serão cinco eixos a serem trabalhados. Que atualmente são setenta e sete escolas no município, entre municipais, estaduais e particulares. Que são vinte e duas unidades básicas de saúde, sete centros de referências ligados à Secretaria de Desenvolvimento Social, mais Conselho Tutelar, o que totaliza a média de cento e onze equipamentos para realizar as pré-conferências. Que foi pensado em realizar cinco pré-conferências na região sul, cinco na região centro e cinco na região norte. Que dessa forma serão divididas as escolas e unidades básicas de saúde de cada região, bem como também divididos os Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), sempre lembrando que é preciso trazer para conferência geral ao menos uma proposta para cada eixo. Que após a realização das pré-conferências deverá ocorrer a Conferência Lúdica com crianças e adolescentes de todo município, onde casa escola, CRAS, deverão fazer suas indicações ainda nas pré-conferências. Que na Conferência Lúdica sairão as propostas das crianças e adolescentes para conferência geral e todas essas propostas colhidas nas pré-conferências e Conferência Lúdica irão para Conferência Municipal. Que para realização das pré-conferências será necessário o apoio dos Titulares e Suplentes deste Colegiado. Que não existe a possibilidade de realizar esse grande trabalho somente com os Titulares. Que conta com o apoio da Secretaria de Educação e ao menos dois Conselheiros deste CMDCA por pré-conferência. Que é necessário estudar os eixos e o tema. Que será disponibilizado os eixos no grupo de whatsaap. Que será necessária uma Comissão que vai organizar a Conferência e dialogar com o gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, responsável pelas compras relativas à conferência. Que a Conferência Municipal de Assistência Social funcionou muito bem com a palestra gravada, mas já é possível trazer palestrante. Que na última conferência o palestrante foi o Dr. Fausto Junqueira. Que pode ser trazido ele ou outros nomes. A Conselheira Ceci disse que Dr. Fausto é uma referência nacional no que tange à criança e adolescente. Que também será necessário trazer palestrante para Conferência Lúdica, sendo que na última que tivemos o Delegado Sandro Caldeira foi o preletor. Que pode ser ele ou outro nome. Que os eixos não são fáceis e para as pré-conferências é necessário material áudio/visual. A Presidente do CMDCA solicitou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura da Resolução do CONDECA, quanto ao tema e os eixos da Conferência Municipal. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo disse que o tema central é: "Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia pela COVID-19: Violações e Vulnerabilidades de Crianças e Adolescentes, Ações Necessárias para Reparação e Garantia de Políticas de Proteção Integral, com Respeito à Diversidade" Que os eixos são os seguintes: **Eixo I**: "Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia"; **Eixo II**: "Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19"; **Eixo III**: "Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia"; **Eixo IV**: "Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário

pandêmico"; **Eixo V**: "Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19". Retomando a palavra, a Presidente disse sobre a importância dos eixos, o que os mesmos contemplam, sobretudo a Lei Henri Borel que aumenta a competência dos Conselheiros Tutelares. Que a saúde mental das crianças pós-pandemia também é outro ponto muito importante que fica evidente nos eixos definidos. O Secretário Executivo, Sr. Luiz Gustavo, leu para os presentes os membros que compõem a Comissão que cuidará da Conferência Municipal em todas as suas fases. A Sr. Cíntia destacou que os membros, ainda que Suplentes, são muito importantes para realização das fases da conferência. Que temos prazo a ser cumprido e as informações deverão ser remetidas para os órgãos superiores que recebem essas propostas. O Secretário Executivo recordou dos grandes eventos do ano corrente, sobretudo as eleições gerais e a copa do mundo de futebol e disse que todo o procedimento das conferências precisam estar prontos entre o mês de julho e de dezembro do ano em questão. Que somente em dois mil e vinte e três acontecerá a conferência nacional. A Sra. Cíntia disse sobre a necessidade de nomear um coordenador para Comissão. A Conselheira Giselle de Jesus Silva pediu que se faça um destaque para que o grupo de whatsaap desse grupo tenha prioridade entre os demais do CMDCA e ficou definida a data de vinte de julho, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos Municipais, a primeira reunião da Comissão que cuidará da Conferência. Dirimidas as dúvidas do presente assunto, a Presidente Cíntia Alves colocou em discussão o **terceiro assunto da pauta** trata dos **Informes Gerais, recebidos pelo CMDCA**. A Presidente do CMDCA iniciou este assunto informando o Colegiado que o Conselho Tutelar (C. T.) da Região Centro enviou as estatísticas atuais, após a Comissão de Fiscalização oficiar as duas unidades do C. T. Que apenas o C. T. Centro enviou os números. A Sra. Cíntia colocou em votação quanto ao fato do CMDCA reiterar o ofício ao C. T. Sul para apresentarem os números estatísticos que já estão fora do prazo. Após manifestação de todos, foi aprovado por unanimidade que seja enviado novo ofício ao C. T. Sul dando prazo de cinco dias para apresentação das estatísticas de crianças e adolescentes atendidos pela unidade no mês anterior. A Conselheira Adriene recordou que a Comissão de Fiscalização se colocou a disposição dos Conselheiros Tutelares para auxiliar naquilo que for necessário para que eventuais atrasos de informações não aconteçam. Que foi dito aos Conselheiros do interesse da Comissão de Fiscalização em colaborar com aquilo que estiverem em dificuldades. Que embora essa disponibilidade, não chegou ao conhecimento da Comissão nenhuma informação vinda das unidades do C. T. Que estes números são importantes para o desenvolvimento de políticas públicas para as crianças e adolescentes atendidas pelo município. Que o objetivo da Comissão não é efetuar cobrança desnecessária aos Conselheiros Tutelares, mas tais estatísticas tem relevância para o trabalho deste CMDCA. Que não se trata de cobrança desnecessária, mas é uma prerrogativa prevista no Regimento Interno do C. T. A Presidente Cíntia Alves também deu a conhecer ao Colegiado que o município conta com um novo Promotor fixo. Que se trata do Dr. Valério Moreira de Santana e já teve oportunidade de conhecê-lo pessoalmente em reunião no dia de ontem. Que apresentou a ele um panorama do trabalho do CMDCA, dos Conselheiros Tutelares e

dos avanços obtidos nos últimos anos com a implantação do Fluxo de Atendimento à crianças e adolescentes. Disse ainda que o Promotor de Justiça solicitou autorização para participar da próxima reunião do CMDCA e se todos estiverem de acordo ele estará presente. Que ele perguntou dos números estatísticos do Conselho Tutelar, pois não havia recebido a mesma. Os Conselheiros presentes aprovaram o convite ao Dr. Valério para que esteja presente na próxima reunião deste Colegiado. Ainda com a palavra, a Presidente disse aos presentes sobre a conclusão do trabalho realizado pelos Conselheiros Tutelares da Região Centro no que tange ao Plano de Combate a Evasão Escolar. Que foi concluída a primeira fase do mutirão, que esta Presidente prestou auxílio em todos os dias, pois algumas C. Ts. foram acometidas pelo Covid-19 e que ministrou a média de quatro palestras por dia nas escolas em que foram realizados os mutirões, sendo duas pela manhã e duas na parte da tarde. Que foram convidados todos os pais das escolas da Região Norte. Que houve convocação de duzentos e oitenta pais desta Região, sendo que compareceram cento e trinta e oito e foram aplicadas centro e trinta e oito medidas de advertência. Que as advertências são encaminhadas ao Ministério Público. Que se trata da primeira advertência sobre os filhos aos pais, por conta da evasão escolar. Que se houver reincidência será aplicada a segunda medida e comunicado o mesmo como descumprimento da primeira medida ao Ministério Público. Que foi um trabalho muito proveitoso, mas que na Região Norte ainda ficaram ausentes duzentos e vinte e três pais que deverão ser convocados e um novo mutirão deverá acontecer. Que o Conselho Tutelar está preparando a mesma ação para as escolas da Região Centro e acredita que acontecerá o mesmo na Região Sul. A Vice-Presidente Teresinha Marciano destacou a importância de tornar o chamamento dos pais algo mais divulgado na imprensa local, sobretudo nas rádios da cidade. Que acredita que quanto mais se tornar público, mais os pais poderão comparecer. A Presidente Cíntia destacou que um dos maiores motivos levantados no mutirão a respeito da evasão escolar é o trabalho infantil. Que muitos dos pais atendidos relataram a necessidade de seus filhos ajudarem nas despesas da família. Que entre quinze e dezesseis anos é o maior índice de trabalho em quiosques da praia e acontece mais com os alunos de escolas estaduais. O Conselheiro Marcos Lourenço confirmou a informação dizendo que conhece adolescentes que trabalham em quiosques, que há outros que lidam com frituras de alimentos para serem vendidos na praia e a Conselheira Terezinha Marciano disse que é necessário mudar a forma de trabalhar os projetos e oferecer ajuda financeira aos adolescentes que estiverem sendo fieis ao projeto. Que os projetos sociais precisam prever em seus orçamentos um valor mensal para auxílio desses menores, haja vista que o recurso é governamental e a finalidade é esta. Que os projetos também precisam ser melhores e necessitamos usar melhor os recursos naturais, em especial o mar, pois não há projetos em nosso município hoje que faça uso do mar. A Conselheira Gisele Freitas acrescenta que no Instituto Federal há evasão escolar, mas assim que o aluno inicia com as faltas, uma equipe multidisciplinar começa a atuar no caso para evitar que aquele aluno se disperse da escola. Que também há uma espécie de "auxílio permanência" que é oferecido às crianças e adolescentes e este auxílio financeiro se dá ao aluno na medida que ele cumpre as metas propostas. Que este auxílio faz a diferença e não se trata de apenas

dar o dinheiro, mas de acompanhar o aluno. Que na sua opinião há um outro problema que são os adultos que devem ser responsabilizados por permitir que seus filhos trabalhem. Que tais informações devem ser encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho para que tome conhecimento dos quiosques que se utilizam dessa mão de obra infantil e muitas vezes oferecem situações precárias para eles. Que é uma mão de obra extremamente barata. A Conselheira Ceci falou sobre a falta de opções para os adolescentes, situação confirmada pela Conselheira Adriene que recordou a todos sobre os problemas advindos do rolezinho. A Presidente Cíntia Alves, diante das explanações propôs uma reunião em que estejam presentes o CIEE e a Associação de Quiosqueiros de Caraguatatuba. Retomando a palavra a Conselheira Adriene sugeriu o estudo legal da possibilidade de contratação por parte dos donos de quiosques e que não fique onerosa para eles. A Conselheira Ceci falou sobre a questão da defesa dos direitos das crianças e adolescentes de não trabalharem, das crianças que estão na periferia e não tem condições sequer de alimentação. A Conselheira Cíntia Yara falou sobre a questão da legislação do menor aprendiz e disse que a lei disciplina as possibilidades. A Presidente Cíntia Alves destacou que no mutirão também foi observado um outro problema que é o fato da criança residir em uma localidade e estudar em outro ponto da região, porém recebendo apenas um vale transporte para ir e voltar da escola. Que os pais acabam não deixando seus filhos irem sozinhos por medo de que aconteçam coisas piores e como não há vale transporte para os acompanhantes da criança, elas acabam não indo para escola. A Presidente disse que assim que chegar os dados reias do Conselho Tutelar, oficiará a municipalidade e a Secretaria de Educação para se verificar o que pode ser feito para sanar essa questão. O Conselheiro Mário Vinícius também fez a sua contribuição quanto ao assunto da erradicação do trabalho infantil por meio de alternativas que ajudem as partes envolvidas e proporcionem meios mais econômicos de contratação e melhor conscientização da população. A Conselheira Cíntia Yara falou do perfil atual dos comerciantes em Caraguatatuba no que tange a salários baixos na contratação de funcionários. O Conselheiro Dorly disse que há apenas um fiscal do Ministério Público do Trabalho para esse assunto em toda nossa cidade. A Presidente do CMDCA solicitou à representante do Instituo Federal, Sra. Gisele Freitas, qual o número de adolescentes que lá estudam e que trabalham atualmente e a Conselheira Adriene disse que na instituição onde atua percebe que os adolescentes conseguem vaga mais rápido do que seus pais porque o salário é menor. Retomando a palavra a Sra. Cíntia Alves disse que em uma das escolas da Região Norte a lista de alunos chegou a cento e oitenta e três alunos, sendo que destes setenta e sete estão na situação de evasão escolar. Que pelo número de dias de aulas efetivos, são mais de vinte e cinco por cento de faltas por aluno. Que é inviável fazer o mutirão na sede do Conselho Tutelar Centro. Que o número de evasão escolar relacionado a gravidez na adolescência foi bem baixo. Antes de encerrar os trabalhos a Presidente definiu para o dia vinte e dois do corrente mês a reunião da Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar e a Coordenadora da Comissão será a Conselheira Maia Soares Bisan. O Secretário Executivo informou também que a próxima reunião do Colegiado será no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, o qual não poderá se fazer presente e já justifica sua ausência devido a compromissos assumidos anteriormente

à definição desta data. Verificado que todos os assuntos pautados foram tratados, a Presidente do CMDCA, Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves, declarou encerrada a reunião presencial. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo lavro a presente Ata registrada sob o número 003 que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.

Cíntia Aparecida Fernandes Alves
Presidente

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Vice-Presidente

Ceci Oliveira Penteado
1ª Secretária

Adriene Norma Viviani Oliveira
2ª Secretária

Giselle de Jesus Silva
Membro

Giselle Cristiane de Freitas
Membro

Maísa Nascimento de Oliveira Silva
Membro

Adriano Cruz
Membro

Gilson de Souza Cassiano
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro

José do Carmo Salles Junior
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Dorly de Oliveira Filho
Membro

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Mário Vinícius de A. Vitório
Membro

Fernanda Barretes dos Santos
Membro

Marcos Lourenço Nascimento dos Santos
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 003 DO CMDCA
GESTÃO 2022 A 2024

Patrícia Nogueira Ferreira
Membro

Rúbia de Freitas Silveira Duhau
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo